



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 13/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 6 de maio de 2022

Revoga a Resolução AR nº 81/2021-CONSUPER/IFPB e estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União em 23/10/2018, considerando:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI;
- III. a Portaria GM/MS Nº 913, de 22 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 22 de abril de 2022;
- IV. o Decreto Estadual nº 42388, de 07 de abril de 2022, do Governo do Estado da Paraíba, especificamente o que trata o seu artigo 6º,
- V. a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 36, de 5 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução AR nº 81/2021-CONSUPER/IFPB, estabelecendo o retorno pleno ao trabalho, em modo presencial, dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de 06 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)
CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 06/05/2022 15:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291911

Código de Autenticação: 651af152d7



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701